

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020
EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

A **Sercomtel Iluminação S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.514.376/0001-94, com sede em Londrina, no Estado do Paraná, na Rua Fernão de Magalhães, 383, CEP 86036-070, Bairro Aeroporto, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Luciano Kühn e por seu Diretor operacional, Sr. Alexander Farias Fermino, doravante denominada simplesmente **Sercomtel Iluminação** e, de outro lado, a empresa **P. Fernandes Materiais para Construção EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.681.630/0001-67, estabelecida na Rua Mitomu Simamura, 416, CEP: 86.043-030, Londrina-Pr, representada por seu procurador Sr. Felipe Jamus, doravante denominada simplesmente **Contratada**, **RESOLVEM** registrar preço para a aquisição do objeto descrito na cláusula primeira deste instrumento, obedecendo aos requisitos do Edital de Pregão 004/2020, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo Sercomtel, datado de 28.06.2018 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

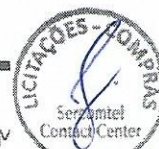
Constitui objeto desta Ata Registrar Preços para a aquisição, conforme necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, dos materiais constantes da tabela abaixo, conforme descrições, características e quantidades descritas na mesma:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	Cimento Composto CP-32 Saco 50kg	Saco 50kg	1410
2	1	Areia média a granel (m ³)	M ³	430
	2	Pedra britada nº 1 a granel (m ³)	M ³	258
	3	Cal virgem - saco de 20 kg	Saco 20kg	85
	4	Barra de 12m de vergalhão CA60 - Diâmetro de 4,2mm	Unidade	43
	5	Barra de 12m de vergalhão CA50 - Diâmetro de 10mm	Unidade	85
	6	Arame cozido número 18 (kg)	Kg	57
	7	Prego de aço polido com cabeça 18 x 24 (kg)	Kg	20
	8	Prego de aço polido com cabeça 15 x 15 (kg)	Kg	5
	9	Prego de aço polido com cabeça dupla 17 x 27 (kg)	Kg	10

Parágrafo único. A Sercomtel Iluminação não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO

Ficam registrados os valores unitários constantes da tabela abaixo, após disputa de lances verbais, ou descontos ofertados na sessão do Edital de Pregão nº 004/2020, e registrada na Ata de Abertura e Julgamento do mesmo, datada de 18 de março de 2020, bem como proposta comercial da empresa P. Fernandes Materiais para Construção EIRELI, detentora da presente Ata de Registro de Preços, parte integrante do Processo Administrativo em epígrafe.



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO REGISTRADO
1	1	Cimento Composto CP-32 Saco 50kg	Saco 50kg	1410	R\$ 19,90
2	1	Areia média a granel (m ³)	M ³	430	R\$ 85,00
	2	Pedra britada nº 1 a granel (m ³)	M ³	258	R\$ 59,52
	3	Cal virgem - saco de 20 kg	Saco 20kg	85	R\$ 8,00
	4	Barra de 12m de vergalhão CA60 - Diâmetro de 4,2mm	Unidade	43	R\$ 8,99
	5	Barra de 12m de vergalhão CA50 - Diâmetro de 10mm	Unidade	85	R\$ 36,00
	6	Arame cozido número 18 (kg)	Kg	57	R\$ 13,00
	7	Prego de aço polido com cabeça 18 x 24 (kg)	Kg	20	R\$ 10,98
	8	Prego de aço polido com cabeça 15 x 15 (kg)	Kg	5	R\$ 11,90
	9	Prego de aço polido com cabeça dupla 17 x 27 (kg)	Kg	10	R\$ 14,70

§ 1º. Nos valores descritos acima, expressos em R\$ (reais), já estão inclusos todos os tributos (inclusive substituição tributária, quando aplicável), taxas, seguro, frete, descarga, embalagens e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços, para serem entregues no almoxarifado da Sercomtel Iluminação, sito à Rua Fernão de Magalhães, 383, Bairro Aeroporto, em Londrina – PR, CEP 86036-070, somente em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, em especial o que segue:

- a) **Preços:** Em reais, fixo e irrevogável até o efetivo pagamento;
- b) **Prazo de entrega:** Em até 02 (dois) dias úteis contados a partir da data do recebimento do Pedido/Ordem de Compra;
 - b.1) A **CONTRATADA** poderá realizar a entrega fracionada de cada Pedido, devendo cumprir o prazo total previsto na alínea "b" deste parágrafo;
- c) **Condições de pagamento:** Os pagamentos dos pedidos serão realizados em parcela única, sendo que a parcela vencerá 30 (trinta) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo emitido pela fiscalização da Sercomtel Iluminação e entrega da nota fiscal/fatura **referente a cada Pedido** ou Ordem de Compra por parte da **CONTRATADA**.
 - c.1) Caso a **CONTRATADA** efetue a entrega do Pedido de forma fracionada a Sercomtel Iluminação poderá efetuar o pagamento por cada fração entregue, mediante apresentação de nota fiscal/fatura por parte da **CONTRATADA** e Termo de Recebimento emitido pela Fiscalização do contrato;
- d) **Emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo:** a fiscalização da Sercomtel Iluminação acompanhará a entrega do objeto descrito no Artigo 2º deste Edital de Pregão no qual emitirá o Termo de Recebimento Provisório. Depois de verificada a sua adequação aos termos contratuais, emitirá em até 02 (dois) dias úteis contados da data do recebimento de cada pedido o Termo de Recebimento Definitivo;
- e) **Termo de garantia:** o licitante garante que o material a ser fornecido terá garantia contra todo e qualquer defeito no produto, inclusive projeto e fabricação, nos produtos em que se aplica;

§ 2º. A Sercomtel Iluminação informa que está obrigada a aceitar somente Nota Fiscal Eletrônica, em consonância com o dispositivo legal do protocolo ICMS 85 CONFAZ, devendo o arquivo da NF-e (XML) ser enviado à Sercomtel Iluminação através do e-mail: iluminacao.cp@sercomtel.net.br;

§ 3º. O atraso na entrega da Nota Fiscal/Fatura, por culpa da Contratada, isentará a Sercomtel Iluminação do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.



Pregão 004/2020

PA 005/2020

§ 4º. O prazo de pagamento vencerá somente em dia de expediente bancário normal, na cidade de Londrina, postergando-se, em caso negativo, ao 1º (primeiro) dia útil subsequente.

§ 5º. A Contratada deverá obrigatoriamente informar quando da emissão da Nota Fiscal, o número da Ordem de Compra.

§ 6º. Os materiais que não estiverem de acordo com as características estipuladas no Edital de Pregão nº 004/2020 serão devolvidos a contratada, sendo que o custo de frete e demais despesas advindas desta devolução e de reenvio dos mesmos corretos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, serão por conta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO

Fica esta Ata registrada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL

A detentora da presente Ata de Registro de Preços, aceita e se submete a todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 004/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Elegem as partes, o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, como o único competente, para nele serem dirimidas as dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro.

E, por estarem justos e acertados, assinam a Presente Ata de Registro de Preço em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Londrina, 23 de março de 2020.



Luciano Kühn
Diretor Presidente



Edilson Gonçalves Moreira
Diretor Administrativo/Financeiro

P. FERNANDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI



Felipe Jamu
Procurador

TESTEMUNHAS:

NOME: THIAGO W. DE C. ANDRADE
CPF: 060 806 753 02

Thiago W. de Carvalho Andrade
Analista de Licitação
SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A

NOME: Fabriceo Lombardi Maldonado
CPF: 276 017 06
Analista de Licitação
SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A

